



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ



PORTARIA Nº. 42/EJUD/TRT19, DE 26 DE MAIO DE 2017.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a solicitação feita pela Coordenadora de Controle Interno, Rafaela de Freitas Santos, no PROAD nº 51924/2017 (doc. 1);

Considerando a Proposta de Concessão de Diárias - PCD nº. 04/2017 CCI, de 25 de maio de 2017;

Considerando o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente deste Regional Trabalhista, de 26 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** o pagamento de três (três) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para a servidora FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM, Analista Judiciária, lotada na Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal, Analista Judiciária, ocupante da função de Assistente Administrativo FC-03, que se deslocará à cidade de Recife, no dia 06.06.2017, para participar do "III Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário", a realizar-se no período de 07 a 09 de junho de 2017, na mesma cidade, com retorno previsto para o dia 09.06.2017 a esta Capital.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a servidora presente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Diretora da Escola Judicial do TRT da 19ª Região